



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 Horta

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		Opº_A 65	27/12/2018
		Procº 43-02/13 e 14	

ASSUNTO: Decreto Legislativo Regional n.º 13 e 14/2018

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar a V. Exa. o Decreto Legislativo n.º 13 e 14/2018 devidamente assinado, que foi enviado para publicação no Diário da República, em 27 de dezembro de 2018.

Com os melhores cumprimentos, *tudo de penoais,*

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 0034	Proc. n.º 102/30/X1
Data: 019, 01, 02	N.º 102/31/X1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 13/2018

PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2019

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

É aprovado o Plano Regional Anual para 2019.

Artigo 2º

É publicado em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante, o documento contendo o Plano Regional Anual para 2019.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 30 de novembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores


Assinado em Angra do Heroísmo,
em 21 de dezembro de 2018.

Publique-se.



Ana Luísa Pereira Luís

O Representante da República



Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino